

PORTARIA N° 313/2024.

Concede Licença para tratamento de Saúde a Servidora Pública Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais, e o Artigo 59, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal e Art. 70, I, da Lei Complementar n° 120/2024; Protocolo n° 00390/2024 de 15/10/2024.

RESOLVE:

Art. 1°. Concede Licença para Tratamento de Saúde, a Servidora Pública Municipal **FABIANA FURST**, mat. 10073/04, ocupante do cargo de provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Lotada na Secretaria de Saúde, concedendo sua licença a partir do dia 15 de Outubro de 2024, no prazo de 60 dias.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Saltinho - SC, 15 de Outubro de 2024.

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PACASSA
Secretário de Administração e Fazenda

Registrada e publicada em data supra.
Elisângela Sganzerla
Agente de Administração